



LEI ORDINÁRIA Nº 539

de 21 de novembro de 1986

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1987/1989".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/11/1986

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 539/1986 - 21 de novembro de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em